



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124 de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia aprovado pela resolução nº 33 de 20.10.2014.

Considerando o art. 18, III do Anexo I Decreto nº 8.275 de 27.06.2014, que trata sobre a avaliação das atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e dos benefícios e incentivos fiscais e financeiros;

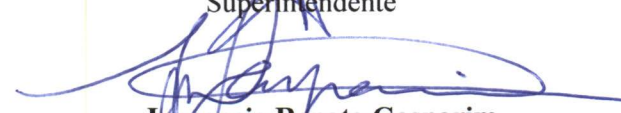
Considerando o disposto na Resolução nº 07, de 10 de Março de 2015, que aprovou a utilização de 23 indicadores de avaliação dos produtos e efeitos do Fundo Constitucional do Norte - FNO, do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e dos Incentivos Fiscais do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IFIRPJ.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a divulgação e o encaminhamento do 1º Relatório de Avaliação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA: 2006 a 2014, na forma constante às folhas 82 a 130 do processo nº CUP 59004/000312/2016-00.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas